PROJETO DE INDICAÇÃO Nº196/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Considerando que uma biblioteca pública é uma ferramenta social de suma importância em uma comunidade, pois a biblioteca pública tem como função proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo um espaço físico de fundamental importância para o desenvolvimento dos indivíduos daquela região;

Considerando que uma biblioteca dispõe de vários mecanismos atrativos voltados à comunidade leitora mediante ações de dinamização junto ao público, como oficinas, feiras culturais, projetos de leitura e exposições;

Considerando o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 - Educação de Qualidade estabelece como meta assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e entendendo que a construção de bibliotecas públicas constitui como forma de concretizar esse objetivo;

Considerando que a implantação de bibliotecas públicas nas comunidades tem como objetivo de fomentar a carência de leitura que temos nas nossas crianças, jovens e adultos, facilitando o acesso a livros, revista, enciclopédias e demais publicações aos moradores do bairro e adjacências;

Considerando, por fim, que o Subúrbio Ferroviário de Salvador possui cerca de 286 mil habitantes, constituindo um grande conglomerado de bairros e ocupa uma importante parcela territorial do Município de Salvador, até então não possui biblioteca pública;

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, pela relevância da matéria, a implantação de uma biblioteca pública moderna na região do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Salvador-Bahia, 28 de julho de 2022.

ANDRÉ FRAGA

Vereador